



PARTE C

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 10879-A/2019

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:
 1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna;
 1.2 — Carreira e categoria: médico ou enfermeiro;
 1.3 — Remuneração: A posição remuneratória corresponde à posição detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao nível remuneratório 30 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), até ao limite do nível remuneratório 30 da Tabela Remuneratória Única.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão relacionadas com a área da Prevenção e Controlo do Tabagismo; Elaboração de projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação relacionadas com a área da Prevenção e Controlo do Tabagismo; Apoio à representação da Direção-Geral da Saúde em assuntos da especialidade da Prevenção do Tabagismo, enquadradas em diretivas ou orientações superiores.

3 — Requisitos exigidos:
 3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira médica, de enfermagem;

3.2 — Experiência profissional na área da Prevenção e Controlo do Tabagismo;

3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
 3.4 — Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, e responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6 — Prazo de entrega da candidatura: quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:
 7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna para a área de Prevenção e Controlo do Tabagismo, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- Indicação do número de identificação fiscal;
- Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente valor pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente — Emília Martins Nunes, Diretora do Programa da Prevenção e Controlo do Tabagismo;

Vogais efetivos: Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão;

Vogais suplente: Maria Eugénia Santos Carvalho, técnica superior jurista de apoio à Direção; Telma Maria Monteiro Gaspar, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

31 de maio de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312386823

Aviso n.º 10879-B/2019

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna na categoria, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida para o exercício das funções na área das Relações Internacionais- Assuntos Multilaterais e Europeus inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos seguintes termos:

1 — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
- Ser detentor de Licenciatura, preferencialmente em Relações Internacionais.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

a) Conteúdo Funcional: Estudo, planeamento, programação, conceção, adaptação e aplicação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral e especializado, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, tendo em vista a preparação da tomada de decisão, o tratamento de dados e a prestação de esclarecimentos nas diversas matérias envolvidas na saúde pública internacional; acompanhamento, articulação e assessoria técnica especializada nas questões da saúde no quadro da União Europeia, Comissão Europeia e respetivas Agências, Organização Mundial da Saúde e Organização Internacional para as Migrações e, a nível nacional, com os diversos Ministérios; redação, negociação e acompanhamento de acordos a nível bilateral e multilateral na área da saúde; acompanhamento da implementação das convenções internacionais de direitos humanos da Organização das Nações Unidas e Conselho da Europa; captação de recursos internacionais em saúde, nomeadamente através do acompanhamento e assessoria dos Programas comunitários na área da saúde; desenvolvimento, planeamento, divulgação e realização de ações de formação diversas; colaboração na preparação do programa da visita e acompanhamento de delegações estrangeiras que manifestam o interesse de contactar com as estruturas do Ministério da Saúde..

b) Perfil de Competências: preferencialmente com formação académica em Relações Internacionais, Estudos Europeus ou Políticas Públicas; Experiência profissional relevante na área das relações internacionais ou sector da saúde; Bom domínio da língua inglesa falada e escrita, domínio de uma segunda língua estrangeira

3 — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura, preferencialmente em Relações Internacionais.

4 — Local de trabalho:

Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa

5 — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, entregar pessoalmente a sua candidatura (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou enviar por correio registado para a Direção-Geral da Saúde, com a indicação da “mobilidade interna para a carreira de Técnico Superior (área das Relações Internacionais)”, para a morada: Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

6 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve conter o formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, acompanhada do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, fotocópia simples do certificado de habilitações literárias, e declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a

descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Remuneração:

A remuneração corresponde à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, até ao limite da posição 3, nível 19 da carreira de Técnico Superior, da Tabela Única Remuneratória definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

8 — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

Apenas os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção.

O presente procedimento por mobilidade é publicitado na Bolsa de Emprego Público em: www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Direção-Geral da Saúde, através do endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>.

9 — Composição do júri:

Presidente: Catarina Sena, Subdiretora-Geral da Saúde;

Vogais efetivos: Carlota Vieira, Diretora de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Carla Correia, Chefe da Divisão de Cooperação da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais;

Vogais suplente: Belmira Rodrigues, Chefe da Divisão de Apoio à Gestão; Sara Calado Silva, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão.

31 de maio de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312386726

Aviso n.º 10879-C/2019

Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhador, sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, da carreira de Técnico Superior (área do Programa Nacional de Vacinação), para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, encontra-se aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — área do Programa Nacional de Vacinação, para o mapa de pessoal desta Direção-Geral, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no *Diário da República*.

2 — Pelo Despacho n.º 390/2019/SEAEP, de 16/5/2019, foi autorizado o recrutamento de um trabalhador para a carreira técnica superior com ou sem vínculo de emprego público de acordo com os n.ºs 7 e 9 do artigo 30.º da LTFP e da alínea g) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019.

3 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com as alterações de redação sofridas), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior — área do Programa Nacional de Vacinação (PNV).

5.1 — Atividade a exercer: Análise, acompanhamento e monitorização de programas e ações desenvolvidas a nível regional no âmbito do Programa Nacional de Vacinação; Acompanhamento, monitorização e participação no desenvolvimento de plataformas informáticas associadas à vacinação; Conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão incluindo a monitorização do Programa Nacional de Vacinação que garantam a execução das metas propostas e o cumprimento dos objetivos explanados de acordo com a operacionalização estabelecida; Colaboração na definição de políticas e normas que visam promover a procura de ganhos em saúde em matérias relativas às doenças evitáveis pela vacinação; Apoio técnico às atividades relativas à campanha de vacinação contra a gripe sazonal; Participação na elaboração de planos de contingência para resposta a ameaças de Saúde Pública no que diz

respeita a doenças transmissíveis; Apoio institucional e intersectorial para estabelecimento de parcerias governamentais e não-governamentais (nacionais e internacionais) entre o Programa Nacional de Vacinação e outras entidades no domínio da promoção e proteção da saúde; Participação em iniciativas multissetoriais e em projetos europeus e internacionais em matérias do âmbito das doenças transmissíveis, nomeadamente do Programa Nacional de Vacinação, com a União Europeia; a Organização Mundial de Saúde; e o *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC).

6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 e 7 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.

9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

9.1 — Os previstos no artigo 17.º da LTFP;

9.2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Ciências Sociais.

9.3 — Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

9.4 — Nos termos da alínea k) do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento;

10 — Posição remuneratória: corresponde à posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior, da Tabela Única Remuneratória definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP.

11 — Formalização das Candidaturas:

11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

11.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e entregues até ao termo do prazo:

a) Diretamente nas instalações da Direção-Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, ou

b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral da Saúde, Procedimento concursal — Técnico Superior — área do Programa Nacional de Vacinação, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

11.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico, nos termos da alínea s) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019.

11.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (www.dgs.pt), devidamente preenchido;

b) Um exemplar do *Curriculum Vitae* atual, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;

c) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas.

12 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

14.1 — Prova de conhecimentos (PC) destinada a avaliar os conhecimentos académicos e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções:

a) Assumirá a natureza teórica e escrita, com a duração de 120 minutos e incidindo sobre as matérias inerentes às funções em concurso, versando sobre os seguintes diplomas, cuja consulta em suporte de papel é permitida: